

# A INFLUÊNCIA MIDIÁTICA EM FACE DA CORRUPÇÃO BRASILEIRA

Deborah Ramires SANCHEZ<sup>1</sup>  
Mariellen Trevisan BOSSO<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo trata da influência que a mídia exerce defronte com corrupção presente no cenário brasileiro desde a origem do país. São apresentados casos concretos e atuais, bem como é desmistificado o que é a corrupção e o comportamento dos governantes e dos governados diante da problemática, uma vez que a corrupção viola os direitos sociais e fundamentais, protegidos pela Lei Maior. Para o desenvolver do projeto, foram utilizados livros e pesquisas na internet, visto a contemporaneidade do assunto. A corrupção pode e deve ser combatida, e a mídia pode auxiliar nesta conquista, sendo implementados projetos de conscientização popular e leis penais para políticos.

**Palavras-chave:** Corrupção. Direitos violados. Influência. Mídia. Política.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo trata da corrupção sobre o aspecto da influência que a mídia exerce em face da população, desde a concepção do Brasil até os dias atuais. A corrupção está no cerne da sociedade, totalmente enraizada, pois as medidas para combater a corrupção, sempre foram falhas e facilmente manipuladas.

Vislumbra-se a corrupção como uma doença que se prolifera incessantemente, posto que a mídia deveria ter o compromisso de transparecer a realidade da política para toda a população, entretanto ela é partidária, mostrando somente o que lhe cabe, ocultando o real interesse dos telespectadores.

A mídia é primordial para comunicar os fatos que ocorrem em nossa sociedade, sendo esta sua finalidade, no entanto, esse tramite de colher a informação e divulga-la, em muitas das vezes ocorre a camuflagem do real acontecimento. Isso se dá, em razão da mídia não seguir a ética de revelar a verdade, uma vez que acaba tendo lucro encima de tal farsa.

---

<sup>1</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Deh.ramires@outlook.com.

<sup>2</sup> Discente do 2º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. Mari\_bosso@hotmail.com.

De acordo com manipulação midiática, a democracia é exercida de forma viciada, visto que o povo é despido de conhecimento jurídico e acabam por crerem na informação que lhes é passado como uma verdade absoluta.

## **2 CORRUPÇÃO**

O termo "corrupção" vem do latim *corruptus*, seu significado é "ato de quebrar aos pedaços", sendo assim é a decomposição e deterioração de algo, para obter vantagens, utilizando-se de um meio ilícito ou ilegal.

A variedade de práticas ilícitas dentro de uma única organização pode ser interminável, uma vez que o político subsequente sempre continuará ou apagará vestígios da política do anterior, visto que isso nunca será escancarado para a sociedade, pois caso seja descoberto não seriam reeleitos na próxima eleição.

A doença da corrupção acontece quando são compartilhadas informações secretas, quando o policial apreende objetos e depois faz o uso destes a seu favor, quando funcionários encarregados de compra, se valem de propinas, quando fraudam o controle de qualidade, entre tantos outros fatos corruptíveis que vivenciamos, onde vemos a violação do dever.

As autoridades detêm de tal poder que são tentadas apropriar-se do montante que recebem da sociedade, por crerem serem nulas as probabilidades de os flagrarem, tanto que quando descobertos por outras autoridades acabam por ganhar um novo cúmplice.

### **2.1 A Corrupção no Decorrer da História**

O Brasil sofre com a corrupção desde sua descoberta, no Brasil Colônia do período de 1.500 a 1.822, onde sua certidão de nascimento, mais conhecida como a Carta de Pero Vaz de Caminha, trazia em seu corpo a descoberta do novo território de Portugal. Entretanto, tal carta não passava de uma escusa para pedir ao Rei Dom Manoel I, a libertação de seu genro da prisão.

A princípio, no novo território foi construído a cidade de Salvador, repleta de corrupção, uma vez que houveram desvios equivalente a um terço das receitas do reino para sua construção.

No Brasil Império, datado de 1.822 a 1.889, a Marquesa de Santos cobrava dinheiro para fazer indicações a cargos públicos. Tempos depois, com o reinado de Dom Pedro II, era comum os títulos de nobreza serem vendidos.

A partir de 1.889 inicia-se o período Republicano, desencadeia-se a república velha, que por sua vez apresentava o “Voto de Cabresto”, onde os coronéis determinavam em quem os cidadãos deveriam votar, sendo assim, as eleições eram programadas e caso saíssem do controle o resultado era alterado pelos mesários a favor do escolhido para ser eleito.

A corrupção no sistema eleitoral já era comum, sendo evidenciada na Revolução de 1.930, onde disputavam o cargo da presidência, Júlio Prestes e Getúlio Vargas, no qual o primeiro ganhou após fraude contra o adversário. Posteriormente, em 1.954, a morte do então presidente Getúlio Vargas se deu por acusações e denúncias de corrupção.

No fim da década de 1.950, a construção de Brasília suspostamente foi alvo de desvio público. Na época, instalou-se uma CPI para averiguar o caso, entretanto, não obteve continuidade.

Devido ao grande quadro corruptivo, surgiu a ditadura militar em 1.964, que por sua vez foi um golpe e a censura impediu que muitas denúncias fossem a público, visto que as construções da ponte do Rio Niterói e da rodovia Transamazônica custaram o desvio de US\$ 10 milhões, a General Electric admitiu ter pagado propina aos servidores públicos.

Na nova república a redemocratização não foi suficiente para acabar com os escândalos da corrupção. O presidente Fernando Collor sofreu impeachment em 1.992, sobre denúncias advindas do esquema de corrupção.

Após anos, a emenda constitucional que garantiu a reeleição de Fernando Henrique Cardoso, foi suspeita de ter comprado os votos. Em seguida, em 2.005 o governo de Lula, foi escândalo do mensalão e, pouco depois veio a Operação Lava Jato, que criou a pressão popular para o impeachment de Dilma Rousseff e, que agora atinge integrantes de Michel Temer.

### **3 GOVERNANTES E GOVERNADOS**

Por meio da democracia, os governados com seu poder de escolha, elegem através de votos, quem irá representar seus direitos, confiando seus direitos no plano de governo que é apresentado.

As promessas são feitas pelos próprios eleitos através da mídia e “santinhos” impressos, que em muitas das vezes não podem ser cumpridas, por se basearem em uma política que não lhes cabe, haja vista que o político quando estiver inserido no cargo, não visará a melhora da sociedade e sim seus interesses pessoais (lucratividade).

A consequência do descumprimento de um plano de governo atinge diretamente toda a população, visto que seus direitos fundamentais e sociais são violados, sendo notório pela insuficiência de saúde, educação, cultura, segurança, qualidade de vida, moradia, dentre outros.

É conveniente dizer que a culpa é dos políticos, pois são os que estão em evidência, sempre sendo “criminoso”. Entretanto devido à má instrução, o culpado e prejudicado acaba sendo a própria população, que por acreditar no que a mídia vende sobre política governamental, acaba tendo seus direitos lesados e, em muitos dos casos sem nenhuma explicação, visto que ficam fascinados por tudo que é prometido e esperançosos por uma melhora.

Um exemplo que acontece com frequência, é um senador prometendo que quando for eleito, irá propor um projeto de emenda constitucional (PEC), entretanto, é algo que apenas poderia fazer com apoio de mais 1/3 dos demais senadores. Promessas do gênero, acontecem tanto na esfera federal quando estadual e até mesmo municipal.

#### **3.1 Base dos Planos Políticos em Promessas que não Podem ser Cumpridas**

Na maioria dos casos os candidatos a eleição não possuem cultura e informação acadêmica do que farão em seus supostos cargos e nem mesmos qual será a competência quando eleitos, devido ao falho processo de seleção para tal.

Em outros casos, há candidatos que prometem o que sabem que não podem cumprir apenas para ganhar votos, sendo assim, eleger-se é fraudar o próprio processo eleitoral.

Tendo consciência do que não lhes compete e mesmo assim se baseando nessas promessas, não passam de impostores na política, enganando e roubando sonhos populares.

A democracia não passa de hipocrisia, visto que de forma consciente e voluntária os eleitos ignoram a ética que deve ser seguida, almejando o que o poder pode lhes trazer.

Ocorre que, na realidade o eleito aposta que os eleitores não saberão discernir o que podem ou não fazer em seus mandatos, motivo pela qual fazem promessas fora de seus alcances apostando na desinformação e na influência que a mídia causa.

Diante o exposto, no ano de 2012 passou a tramitar o projeto de lei 4523/12, elaborado por Nilson Leitão, que alteraria o Código Penal para incluir o estelionato eleitoral, como prática criminosa, por fazer promessas na mídia e não as cumprir quando eleitos.

### **3.2 Os Bens Jurídicos Ofendidos Pela Corrupção**

O Brasil garante direitos para os cidadãos, nesta esfera, o doutrinador Alexandre de Moraes, em seu livro *Direito Constitucional, 2002*, página 202, define os direitos sociais da seguinte forma:

“Direitos Sociais são direitos fundamentais do homem, caracterizando-se como verdadeiras liberdades positivas, de observância obrigatória em um Estado Social de Direito, tendo por finalidade a melhoria das condições de vida aos hipossuficientes, visando à concretização da igualdade social, e são consagrados como fundamentos do Estado democrático, pelo art. 1º, IV, da Constituição Federal”.

No mesmo viés, a Constituição Federal tutela direitos e garantias fundamentais para a vida humana, embasada no pilar ético-jurídico-político, para promover a concretização de tais direitos que estão positivados no artigo 5º da Carta de 1988.

A eficácia plena dos direitos sociais e fundamentais se dá quando amparada em uma sociedade democraticamente constituída, pois caminham lado a lado, dada sua importância no contexto social.

De acordo com os direitos positivados na Constituição Federal, o governante tem o dever de tutelar e garantir à sociedade o que fora adquirido pelo próprio povo no decorrer da história.

Quando os recursos públicos, que são destinados para a infraestrutura do Estado, para a saúde, educação, previdência, entre outros, são desviados destas destinações, o objetivo de tais direitos positivados não ocorre, desequilibrando a área natural, corrompendo a democracia.

O montante que milhares de cidadãos separa para o Estado, se torna propina para fins de uso particular dos governantes corruptos, a partir disso há o sacrifício dos que dependem puramente do serviço público, tendo suas necessidades sociais violadas e restringidas.

#### **4 A MÍDIA**

A mídia surgiu no final da década de 1960 e 1970, em decorrência dos direitos de quarta dimensão, junto com a informação, comunicação e globalização, onde ocorreu uma explosão dos mecanismos de informação através da televisão, rádio, telefone, computador, dentre outros.

Com a evolução desses meios, a mídia passou a ser influente, deixando as pessoas antenadas e melhor informadas. O papel da imprensa é comunicar os cidadãos, tanto que qualquer tentativa que restrinja esse direito, é uma afronta ao direito de quarta dimensão.

A informação se subdivide em duas vertentes, sendo primeira a de levar a informação e a segunda de trazer a informação, com base em acontecimentos passados, notícias do presente e previsões do futuro.

Entretanto, a mídia não tem compromisso com a verdade, sendo totalmente partidária. Os seus pontos que vislumbram a positividade, acabam por vez negativos, uma vez que nem toda informação possui fonte segura, por ser rápida, muitas vezes é apresentada de forma errônea.

Atualmente, a mídia é responsável pela transmissão de informação para a população, sendo assim é influente na formação de opiniões públicas, existindo, assim, uma tensão estrutural em uma sociedade concomitantemente é democrática e capitalista.

#### **4.1 A influência que a Mídia Exerce Sobre a Corrupção**

No Brasil, existem os portais de transparência que permitem que os cidadãos possam conferir via internet os orçamentos, contratos, salários, compras, licitações e outros atos administrativos do poder executivo, afim de demonstrar procedimentos para a sociedade. No entanto, isso não ocorre na realidade, visto que são camuflados os gastos, possibilitando desvios.

Pelo fato dos respectivos eleitores, não serem em sua grande maioria intelectualmente capazes de processar as informações disponíveis nos portais de transparências, incumbe à imprensa a função de traduzir e divulgar para toda a população.

Em realidade, o problema se dá por conta da perplexidade, que toma os leitos, assim faz com que estes não percebam quem realiza o agendamento, que é a grande mídia.

Diante do processo reproduzido pela mídia a mesma emissora que realiza a campanha política de um candidato eleitoral, comprando votos da sociedade, posteriormente, desmascara o candidato eleito mostrando uma falsa realidade, de acordo com o que é viável a transmitir.

Pelo fato da mídia ser partidária, ela só passa um lado da história, apenas uma pequena porção de ideologias afins e silêncios retumbantes.

O professor João Feres Júnior (IESP-UERJ), em artigo republicado no site do CRIP-UFMG sob o sugestivo título “A grande mídia e a corrupção do espaço público”:

“Os órgãos da grande mídia continuam os mesmos, com os mesmos poucos donos, os mesmos editores e colunistas conservadores, os mesmos jornalistas. E esse constitui o principal problema da democracia brasileira atual: a corrupção do espaço público. A grande mídia ainda é responsável em boa medida pela informação da maior parte da população e, dessa maneira, é influente na formação da opinião pública. [...] Temos aqui uma tensão estrutural em uma sociedade que é ao mesmo tempo democrática e capitalista. A propriedade

privada dos meios de comunicação, particularmente em seu formato oligopolizado, conduz à usurpação do espaço público em prol dos interesses dos poucos grupos que detém os meios. Na prática, os proprietários tem poder de veto e de agenda sobre tudo o que é informado ao público. [...] A corrupção do espaço público é o calcanhar de Aquiles da democracia brasileira, e esse é um calcanhar enfraquecido, luxado, distendido. Sem um sistema de informação plural e responsável não teremos uma formação saudável da opinião pública. Sem uma opinião pública bem informada como poderemos esperar o aprimoramento das instituições, o avanço das questões normativas que se colocam constantemente perante uma sociedade democrática (proibição do porte de armas, aborto, eutanásia, bioética etc.) e mesmo a eleição de melhores quadros de representantes?”.

Diante do exposto, como já mencionado, a mídia é a encarregada no aspecto de transmitir para a sociedade matérias públicas, no entanto, isso é visto como um problema, pois a mesma possui total motivação sob a população, ocorrendo então a influência, que em muitas das vezes, é visto e, realmente é um ponto negativo.

Importante ressaltar, que há um conflito entre a mídia e a verdade, pois, ao ocultar a realidade em que vivemos, passa para toda a população apenas aquilo que lhe convence e lhe pagam melhor, posto isso, a sociedade acaba por perder seus direitos de mãos atadas, sem poderem fazer nada porque não sabem da verdade, que nunca será revelada.

Nos últimos tempos, a sociedade vem expressando sua revolta com a corrupção e com os políticos por meio de protestos e manifestações, entretanto quando a mídia cobre tais eventos fazendo reportagens e filmagens, ela camufla a verdade, pois como sempre, está manipulando a população para continuarem com os olhos fechados diante de tanta corrupção, que nos atinge diariamente.

Temos como exemplo o grande número de manifestantes que vão as ruas lutar por seus direitos, e quando a mídia transmite para a sociedade, busca minimizar o real número de protestantes, mostrando casos de violência contra um policial ou agressões de civis, para usurpar o que acontece tentando passar apenas o lado ruim de um protesto que na realidade é para uma mudança social.

A verdadeira repercussão de eventos como esses partem através dos próprios participantes, que se comunicam e espalham por meio de vídeos e imagens, publicadas nas redes sócias.



## 4.2 A Mídia Partidária

A mídia brasileira possui posicionamento ideológico, manipulando notícias ao transmitir à sociedade. Ninguém pode assistir a um jornal transmitido por uma emissora ingenuamente, é necessário um censo crítico, uma vez que tudo o que é transmitido sobre a política pode ser alterado, pode passar uma visão partidária.

A questão é que a Globo, a Bandeirantes, a Record, e qualquer outra emissora, não podem ser simplesmente taxadas de direita ou de esquerda, porém não são apartidárias, elas defendem o que paga mais.

Posto isso, fica evidente que os jornalistas e outros profissionais deixam sua ética e compromisso com a verdade em segundo plano, desempenhando seus cargos como os “patrões” desejam, e assim serão melhores recompensados.

A mídia quer ser o “personagem principal” para estabelecer o futuro político de uma nação, não apenas transparecer o que de fato acontece, mas sim impor uma falsa realidade, como o Mito da Caverna, escrito por Platão.

Pelo fato de a mídia transmitir notícias de quem paga mais, ela acaba pendendo para certo partido, o que faz muitos brasileiros olharem para as publicações internacionais, visto que os estrangeiros informam com veracidade, na maioria das vezes, o que acontece com o Brasil.

Michael Reid, ex-editor da Economist relata que a reputação da revista no Brasil é grande por ela não esconder suas opiniões sobre o que está incorreto no Brasil.

Segundo Fernando Duarte, em sua publicação em 2016:

É um grande cumprimento para a Economist caso os brasileiros realmente estejam nos buscando como uma fonte de informação percebida como mais isenta do que a mídia doméstica. Isso pode estar acontecendo porque levamos nosso trabalho a sério e respeitamos o país.

A grande e venerada emissora Globo, por exemplo, sempre colocou o ex-presidente Lula como conspirador, porém, após uma viagem para os Estados Unidos, onde supostamente entrou em contato com os globalistas, todas as notícias desfavoráveis pararam de ser transmitidas, e, logo após, virou o Presidente do país.

Quando milhões de brasileiros utilizaram seu direito constitucional e protestaram contra o Governo Lula, a Globo já não sabia como se posicionar, omitindo o que de fato acontecia com a nação.

Posteriormente, quando Aécio Neves disputava a presidência com Dilma Rousseff, na votação, em princípio ganhava, porém, a ex-presidente disparou nas votações, portanto o partido PSDB, derrotado, solicitou uma auditoria nas urnas para a verificação dos votos, e foi constatado que as urnas não eram audíveis, corrupção novamente.

Com o processo para o impeachment de Dilma, as emissoras se posicionaram, o que demonstra que as emissoras seguem o que ordena seus investidores, espalhando notícia de acordo com o interesse destes.

Importante ressaltar que a culpada não é a mídia em um todo, mas recai uma Parcela de responsabilidade para a própria população, uma vez que não possui interesse na política de uma fiscalização para os políticos.

Entretanto, é certo que a mídia tem conhecimento sobre a corrupção, pelo fato da corrupção estar infiltrada em todos os meios, a mídia acaba tendo domínio, deste modo, paga de mesma forma uma parcela, por omitir a veracidade dos fatos, se preocupando em exteriorizar as notícias de uma forma boa ou sensacionalista para a sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

A mídia é uma grande “formadora” e “manipuladora” de opiniões, porém é feita por humanos, que são cidadãos como quais quer outros, posto isso, até que ponto a mídia entende sobre a política e a corrupção?

A corrupção é algo combatível, desde que haja a implementação de princípios na mente da população, uma vez que todos os cidadãos são corruptos, porém para abolir a corrupção, ou ao menos tentar, podem ser tomadas algumas medidas, por parte da população que formará o Estado ideal.

Algumas medidas que podem combater a corrupção são: selecionar eleitos usando o critério de corruptibilidade, tanto quanto por competência técnica; modificar a penalidade do político corrupto; aumentar a probabilidade de atos de

corrupção serem descobertos e punidos; mudar o sistema administrativo da organização, de modo a ser mais transparente perante a sociedade.

Não existe país com corrupção nula, muito embora os países melhor desenvolvidos e democráticos tenham um menor percentual de corrupção, pois a população é esclarecida acerca de seus direitos, sendo mais difícil de serem enganados, portanto uma alternativa viável para o Brasil, seria o investimento na educação.

A democracia é uma via de duas mãos, tendo como responsáveis tanto O eleitor quanto o eleito. Assim, ao exercer o direito político, a população pode e deve reclamar o cumprimento das suas promessas feitas, por isso seria viável o “recall político”.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 18 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962. **Institui o Código Brasileiro de Telecomunicação**. Brasília, DF, 17. dez. 1962. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4117.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4117.htm)>. Acesso em: 29. ago. 2017.

BRASIL. **PL 4523/2012**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2012. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=556779>>. Acesso em: 29. ago. 2017.

DUARTE, Fernando. **Partidarismo de mídia no Brasil deu peso a imprensa internacional**. Londres, 2016. Disponível em <[http://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/04/160426\\_michael\\_reid\\_economist\\_entrevista\\_fd](http://www.bbc.com/portuguese/brasil/2016/04/160426_michael_reid_economist_entrevista_fd)>. Acesso em: 30. ago. 2017.

FREITAS, Eduardo. **O que é corrupção**. Disponível em: <<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/o-que-corrupcao.htm>>. Acesso em: 25. ago. 2017.

HABIB, Sérgio. **Brasil: quinhentos anos de corrupção: enfoque sócio-histórico jurídico-penal**. Porto Alegre: Fabris Editor, 1994.

KLITGAARD, Robert E. **A corrupção sob controle**. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

LIMA, Venício. Mídia. **Corrupção e Opinião pública**. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Coluna/Midia-corrupcao-e-opiniao-publica/26850>>. Acesso em: 20. ago. 2017.

PAULISTA, Blog Várzera. **O que acontece com promessa política não cumprida?** São Paulo: Blog Várzea Paulista, 2013. Disponível em: <<http://www.blogvarzeapaulista.com/news/a276-/>>. Acesso em: 20. ago. 2017.

RAMOS, Elisa Maria Rudge. **Os direitos sociais: direitos humanos e fundamentais**. 2012. Disponível em: <<https://direitosociais.org.br/article/os-direitos-sociais-direitos-humanos-e-fundamentais/>>. Acesso em: 19. ago. 2017.

SANTOS, Cláudia Cruz. **A Corrupção: reflexões (a partir da lei da doutrina e da jurisprudência) sobre o seu regime jurídico-criminal em expansão no Brasil e em Portugal.** Coimbra: Coimbra Ed., 2009.

SCHILLING, Flávia. **Corrupção: Ilegalidade Intolerável? Comissões parlamentares de inquérito e a luta contra a corrupção no Brasil (1980-1992).** São Paulo: IBCCrim, 1999.

\_\_\_\_\_. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988.** 4 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006.